



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu  
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário  
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná  
[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS  
MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 060/2023-PPGSCF**

**SÚMULA: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO DE CANDIDATO A PÓS- DOUTORADO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º Resolução n.º 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Colegiado do PPGSCF em 05/09/2023.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º** O Resultado final do Processo de Seleção do candidato inscrito para concorrer ao Pós-Doutorado Voluntário no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado:

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Gustavo de Souza Preussler	Aprovado

**PUBLIQUE-SE!**

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Fabio Lopes Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023